UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e dezessete minutos, no *Campus* da Liberdade, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 6ª sessão extraordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe, sob a presidência do Senhor Reitor, **Roque do Nascimento Albuquerque**, e com a presença dos seguintes Conselheiros: **Eliane Gonçalves da Costa** (Vice-Reitora); **Thiago Moura de Araújo** (Pró-Reitor de Graduação); **Alexandre Cohn da Silveira** (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação); **Andrea Gomes Linard** (representante docente do Instituto de Ciências da Saúde); **Carlos Alberto Cáceres Coaquira** (representante docente do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **Mônica Regina Silva de Araújo** (representante docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Aline Cristina de Oliveira Abbonizio** (representante docente do Instituto de Humanidades); **Daniel de Lucca Reis Costa** (representante docente do Instituto de Humanidades e Letras do *Campus* dos Malês); **Joaquim Torres Filho** (representante docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Clebia Mardonia Freitas Silva** (representante dos Coordenadores de Curso de Graduação); **Jairo Domingos de Morais** (representante dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação); **Carlos Subuhana**, suplente, e **Luanne Eugênia Nunes** (representantes dos Coordenadores de Projetos de Extensão); e **Jéssica Gadelha Reges** e **Camila Peixoto do Valle** (representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação). Ausências justificadas: Ana Rita de Cássia Santos Barbosa (representante dos Coordenadores de Projetos de Extensão). Conselheiros(as) ausentes: Ricardo Ossagô de Carvalho (Pró-Reitor de Extensão, Arte, Cultura e Desporto); e Marlla de Oliveira Feitosa (representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas). Encontram-se vagos: um assento para a representação docente do Instituto de Linguagens e Literaturas; um assento para a representação docente do Instituto de Educação a Distância; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Graduação; dois assentos para a representação dos Coordenadores de Curso de Pós-Graduação; dois assentos para a representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação e quatro assentos para a representação discente. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e a todos que estavam acompanhando a reunião pelas redes sociais da Universidade e declarou aberta a sessão. A continuação, propôs ao Plenário iniciar a discussão com a apresentação das propostas de alteração da minuta de Resolução e, em seguida, proceder à apresentação do Parecer do Grupo de Trabalho - GT e à votação. **II. ORDEM DO DIA. Pauta única: Proposta de Resolução que reedita, com alterações, os critérios para a distribuição da carga horária de atividades desenvolvidas pelos integrantes da Carreira do Magistério Superior da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - Unilab, aprovados pela Resolução Complementar Consepe/Unilab nº 2, de 16 de julho de 2021. Processo nº 23282.013658/2018-03. Relatoria: Andrea Gomes Linard. Matéria que requer aprovação qualificada: 2/3 - 13 votos a favor.** A Conselheira Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, enquanto representante do Instituto de Humanidades e membra da Seção Sindical dos(as) Docentes das Universidades Federais do Estado do Ceará - Adufc, informou que discutiu a demanda com seus pares e com o sindicato, e questionou a finalidade do PIT e do RIT para a Universidade, bem como a destinação dada pela comissão a esses documentos após o seu recebimento. A docente levantou diversos questionamentos acerca da rigidez do barema; da

exigência de inserção da carga horária de 40h no PIT e no RIT; da relação entre a inadimplência quanto a entrega desses documentos e os processos de progressão e promoção docente; da exposição de dados sensíveis dos(as) professores(as) na internet; e questionou como estão sendo feitas as auditorias. Por fim, a docente manifestou-se favoravelmente à rejeição da proposta, a fim de que esta fosse repensada. Em resposta aos questionamentos apresentados, o Senhor Reitor informou que é necessário estabelecer parâmetros para a análise das progressões e da carga horária dos docentes. Quanto à exposição de informações pessoais na internet, esclareceu que a Universidade ainda não dispõe de um sistema único e seguro para o tratamento desses dados. A Conselheira Clebia Mardonia Freitas Silva pontuou que a minuta não contempla as Práticas Agrícolas e Integradoras praticadas no Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR, e ressaltou a necessidade de considerar as singularidades de cada curso. O Conselheiro Carlos Alberto Cáceres Coaquira apresentou algumas observações, dentre as quais: a) questionou se há obrigatoriedade de apresentação do PIT e do RIT na instituição; b) informou que a legislação não estabelece impedimento à progressão docente em caso de inadimplência quanto à entrega do PIT e do RIT; e c) observou que a norma não contempla os docentes com horário especial. O Conselheiro Joaquim Torres Filho ponderou que a minuta proposta deveria ser aprimorada por um grupo de trabalho composto por representantes de todos os institutos. Informou, ainda, que estão sendo realizados estudos para a implantação do PIT e do RIT em formato eletrônico. O Pró-Reitor Thiago Moura de Araújo ponderou que não seria possível aprovar a matéria proposta com ressalvas, considerando a quantidade de divergências apresentadas até aquele momento. Informou, ainda, que o Ministério da Educação - MEC exige uma carga horária mínima de aulas para o cálculo da relação professor/aluno. A Conselheira Mônica Regina Silva de Araújo ponderou que o trabalho docente não deve ser mensurado exclusivamente em horas, destacando que há professores que ultrapassam a carga horária de 40 horas semanais e não aceitam reduzi-la, assim como há aqueles que não cumprem integralmente a carga horária estabelecida. Nesse sentido, ressaltou a necessidade de valorização do trabalho docente. A Conselheira também argumentou que, caso o docente inclua um projeto de pesquisa e de extensão em seu plano de trabalho e, por algum motivo, não apresente os resultados previstos, não deveria ser impedido de incluir novamente o projeto em seu planejamento. Além disso, destacou que os suplentes na Unilab desempenham suas atividades sem o devido reconhecimento, defendendo que esse trabalho seja contemplado no planejamento institucional. Por fim, manifestou-se favoravelmente à construção da proposta em sessões do Consepe. O Conselheiro Daniel de Lucca Reis Costa explicou que a minuta apresentava diversos erros e que, portanto, não deveria ser aprovada da forma apresentada. Também apontou alguns aspectos que mereciam reflexão, dentre os quais: a) a carga horária de cinquenta horas deveria ser uma exceção, e não a regra; b) as progressões e promoções não deveriam ser interrompidas em razão da ausência de PIT e RIT; c) o PIT e o RIT não deveriam funcionar como mecanismos indiretos de controle de frequência; d) deveria ser verificada a possibilidade de reduzir para quatro horas a carga horária de docência dos gestores; e e) deveriam ser reconhecidas as situações individuais previstas em lei. A Conselheira Andrea Gomes Linard, atualmente a conselheira mais antiga em exercício no conselho, informou que o Grupo de Trabalho - GT, composto por Andrea Linard, Jairo Rodrigues, Thiago Moura, Alexandre Cohn, Sabrina Rodrigues, Joaquim Torres e Camila Peixoto, foi designado, conforme disposto na Portaria, com a seguinte função: responsável pela revisão dos critérios para a distribuição da carga horária docente de atividades desenvolvidas pelos integrantes da carreira do magistério superior. Com base nessa atribuição, a Conselheira explicou que o grupo analisou os autos do processo desde sua versão inicial até os documentos mais recentes, consolidou as informações e elaborou a minuta em pauta. A docente informou, ainda, que a matéria foi discutida pelo GT e parabenizou seus integrantes pelo trabalho desenvolvido. Na sequência, ressaltou que a demanda deveria ter sido tratada no âmbito dos institutos, mas destacou a importância de submeter as alterações à apreciação do Consepe, a quem caberia analisar a matéria e realizar os ajustes necessários. Por fim, a Conselheira acrescentou que, caso necessário, poderiam ser realizadas novas reuniões, conforme calendário específico a ser estabelecido. Após ampla manifestação, a Presidência, com a

anuência do Plenário, colocou a matéria em votação, a qual se deu de forma nominal. Votos a favor: Andrea Gomes Linard. Votos contrários: Carlos Alberto Cáceres Coaquira, Jairo Domingos de Morais, Carlos Subuhana, Mônica Regina Silva de Araújo, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, Clebia Mardonia Freitas Silva, Alexandre Cohn da Silveira, Thiago Moura de Araújo, Joaquim Torres Filho, Jéssica Gadelha Reges, Luanne Eugênia Nunes, Eliane Gonçalves da Costa e Daniel de Lucca Reis Costa. Abstenções: Camila Peixoto do Valle e Roque do Nascimento Albuquerque. A proposta foi rejeitada pelo Plenário. Foram registrados um voto a favor, treze contrários e duas abstenções. A Conselheira Mônica Regina Silva de Araújo propôs que a minuta fosse reformulada durante as reuniões do Consepe, e não por meio de um grupo de trabalho. Em complemento à fala da docente, o Conselheiro Thiago Moura de Araújo sugeriu que fossem solicitadas as contribuições dos institutos que estão com assentos vagos no Conselho. As proposições foram submetidas à votação e aprovadas por unanimidade. **III. COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS.** Aline Cristina de Oliveira Abbonizio informou que existe a possibilidade de ser convocada uma assembleia da categoria docente para tratar da carga horária docente e solicitou informações sobre o ingresso de estudantes internacionais em 2027. A Conselheira Jéssica Gadelha Reges questionou como será organizado o calendário de reuniões para tratar da matéria. Em resposta, a Presidência explicou que ainda é necessário definir esse calendário. A Conselheira Clebia Mardonia Freitas Silva perguntou se havia algum encaminhamento em relação à residência universitária. O Conselheiro Thiago Moura de Araújo informou que a Semana Universitária - SEMUNI teria início no dia seguinte, sob a liderança da Pró-Reitoria de Extensão, Arte, Cultura e Desporto - Proex, e que o calendário acadêmico seria pautado na próxima sessão do Consepe. O Conselheiro Daniel de Lucca Reis Costa questionou se a Unilab suspenderia as atividades no dia 26, em razão das Eleições de 2026. O Pró-Reitor de Graduação informou que estava acompanhando a questão em âmbito nacional e que, até aquele momento, não havia recebido nenhuma solicitação nesse sentido. O Senhor Reitor informou que a possibilidade havia sido discutida na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, mas que se decidiu pela não suspensão das atividades. A Senhora Vice-Reitora explicou que havia conversado com os diretores dos institutos para que fossem mais flexíveis em relação à frequência dos discentes, considerando, inclusive, as mudanças de algumas seções eleitorais. Por fim, agradeceu aos Conselheiros pelas discussões realizadas na sessão. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O Senhor Reitor agradeceu ao GT pelo trabalho realizado e pela competência demonstrada. Em resposta aos questionamentos sobre a residência universitária e o ingresso de estudantes internacionais, informou que, em razão das eleições e de pendências orçamentárias, não foi possível avançar nesses dois pontos. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Não havendo outras manifestações, o Senhor Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, Roque do Nascimento Albuquerque, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Naziane de Sousa Martins, Secretária Executiva, lavrei a presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros.

Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO**, **PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE, CULTURA E DESPORTO**, em 17/11/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERANILDE COSTA E SILVA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREA GOMES LINARD**, **PROFESSOR TITULAR-LIVRE MAG SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNE EUGENIA NUNES**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE**, **TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 17/11/2026, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO CACERES COAQUIRA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JESSICA GADELHA REGES**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 17/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB**, **PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO(A)**, em 17/11/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CLEBIA MARDONIA FREITAS SILVA**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NAZIANE DE SOUSA MARTINS**, **SECRETÁRIO(A) EXECUTIVO(A)**, em 18/11/2026, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**, **PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em 19/11/2026, às 08:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1570596** e o código CRC **439C2931**.

Referência: Processo nº 23282.013471/2026-10 SEI nº 1570596